



ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra de leitura e envio à Procuradoria-Geral do Estado do RS (PGE-RS), na forma e horários descritos a seguir nos campos próprios, de Notas de Expediente que contenham intimação, notificação, edital ou qualquer forma de científicação das Entidades representadas pela PGE-RS, oriundas dos seguintes Órgãos e Tribunais Superiores, Tribunais Regionais Federais, Tribunais Regionais do Trabalho e dos Tribunais de Justiça Estaduais e das suas respectivas instâncias iniciais:

- 1.1 Supremo Tribunal Federal;
- 1.2 Superior Tribunal de Justiça;
- 1.3 Tribunal Superior do Trabalho;
- 1.4 Tribunal Superior Eleitoral;
- 1.5 Superior Tribunal Militar;
- 1.6 Tribunal Regional Federal da 1^a Região;
- 1.7 Tribunal Regional Federal da 4^a Região;
- 1.8 Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;
- 1.9 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal;
- 1.10 Tribunal Regional do Trabalho da 4^a Região;
- 1.11 Tribunal Regional do Trabalho da 9^a Região;
- 1.12 Tribunal Regional do Trabalho da 10^a Região;
- 1.13 Tribunal Regional do Trabalho da 12^a Região;
- 1.14 Tribunais de Justiça dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná;
- 1.15 Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul;
- 1.16 Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul;
- 1.17 Órgãos similares com função administrativa/jurisdicional:
 - 1.17.1 Conselho Nacional de Justiça;
 - 1.17.2 Conselho Nacional do Ministério Público.

2. JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 115 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul e do art. 2º da Lei Complementar nº 11.742/2002, compete à PGE-RS exercer a representação judicial do Estado do Rio Grande do Sul, de suas autarquias e fundações. Sendo assim, o serviço objeto deste termo visa ao acompanhamento contínuo dos processos em andamento no Poder Judiciário. Esse acompanhamento, internamente, é realizado por meio do CPJ – Sistema de Controle de Processos Judiciais, no qual as comunicações processuais veiculadas nas publicações dos Tribunais devem ficar disponíveis.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestadora de serviços deverá:

- 3.1. Efetuar a leitura das Notas de Expediente nos diários de cada órgão ou tribunal citados no objeto deste termo (item 1);
- 3.2. Selecionar aquelas em que há referência aos advogados da PGE-RS (Anexo I) ou aos Órgãos representados pela PGE-RS (Anexo II), com seus respectivos termos de busca, incluindo as variações possíveis relacionadas a cada um dos termos pesquisados;
 - 3.2.1 Pode constar mais de um termo de busca em uma mesma publicação, nesse caso, verificar as duplicidades e enviar apenas uma nota;



3.3. Diariamente as notas de expediente resultantes da busca deverão estar disponíveis por meio de Webservices e aptas a serem consumidas pelo sistema CPJ da PGE-RS, contendo as seguintes informações:

Informação	Obrigatório
Nome do Tribunal/Órgão publicação	Sim
UF da publicação	Sim
Cidade da publicação	Sim
Data/hora da disponibilização/divulgação	Sim
Código da comarca	Não
Nome da comarca	Não
Código do órgão (vara)	Não
Nome do órgão (vara)	Sim
Data/hora disponibilização da NE	Sim
Data publicação da NE	Sim
Número da NE	Não
Jornal/Diário	Não
Tipo da Nota	Não
Texto de abertura da NE/despacho	Sim
Texto completo da NE	Sim
Classe Processual	Não
Número do Processo	Sim
Código da Natureza	Não
Nome da Natureza	Não
Advogados:	Não
Nome dos Advogados	Não
UF dos Advogados	Não
OAB dos Advogados	Não
Partes:	Não
Código das Partes	Não
Nome das Partes	Não
Cód. Integração (para marcar as Nes já importadas)	Sim

3.3.1. A estrutura do Webservices deverá prever mecanismo de garantia de que a NE já foi importada, permitindo assim que não seja importada duas ou mais vezes.

3.4. A empresa deverá disponibilizar página eletrônica na internet para permitir à PGE-RS, mediante autenticação por login e senha, consultar as publicações distribuídas nos últimos 12 (doze) meses.

3.5. A empresa deverá propiciar uma forma de contato permanentemente acessível, de modo a solucionar com a máxima brevidade eventuais intercorrências imprevistas.

4. HORÁRIOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

4.1. O envio das informações das notas de expediente deverá ser diário e ocorrer em até 4 horas úteis após a disponibilização do diário ou até as 8h00min, o que ocorrer primeiro, salvo em casos de atraso justificado por parte do Tribunal/Órgão.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As comunicações relativas a alterações no quadro de Advogados, partes representadas e suas variações de nomes ou novos Tribunais deverão ser efetuadas pela PGE-RS através de comunicado escrito, com a antecedência de mínima 72 (setenta e duas) horas, sem necessidade de aditivo contratual.

ANEXO I – LISTA DE ADVOGADOS



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

OAB	NOME
27906	ADMAR SEVERO NETO
47819	ADRIANA BERTOLIN
46301	ADRIANA KRIEGER DE MELLO
28439	ADRIANA MARIA NEUMANN
70918	ADRIANA MENEZES DE SIMÃO KUHN
36337	ADRIANA WUST
131278B	ADRIANE CARVALHO DE ALMEIDA
92381	ADRIANO JUSTO RODRIGUES
46259	ALESSANDRA FLORES WAGNER
39759	ALESSANDRA ROSSETTI RUOSO
81007B	ALEXANDRE VINAGRE BARROCAS
41151	ALEXSANDRO JUVENCIO LEOPOLDO
34383	ALFREDO CROSSETTI SIMON
54380	ALINE FAYH PAULITSCH
80266	ALINE FRARE ARMBORST
65355	AMALIA DA SILVEIRA GEWEHR PAULSEN
59339	AMANDA DE MORAES WEIDLICH
49418	ANA CLARA BERWANGER BITTENCOURT
42841	ANA CRISTINA SILVEIRA
28697	ANA CRISTINA TÓPOR BECK
80326	ANA PAULA RECH MEDEIROS
52861	ANA SABRINA SILVEIRA MARTINS
80330B	ANDRÉ DA FONSECA BRANDÃO
81758	ANDRÉ GULARTE SAMPAIO
131230B	ANDRÉ SILVA ALVES
30577	ANDREA FLORES VIEIRA
56229	ANDREIA CRISTINA VALCARENghi
65790	ANDRÉIA ÜBER ESPIÑOSA
58328	ANDRÉIA WAGNER
79402	ANDRESSA CHARÃO RODRIGUES CONRADO
102785	ANDRESSA DIBI CARLESSO
96863	ANDRESSA MAURENTE DA COSTA GARCIA
130260B	ANGIE DOS SANTOS CAMARGO COLUSSO
31425	ANIR LUIS BIZARRO LOPES
136152	ANNA KAROLINA DA SILVA OENNING
47384	ANNE PIZZATO PERROT
28983	ANTONIO AUGUSTO MARCHIONATTI AVANCINI
57306	ARETÊ DOS SANTOS VARGAS



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

131257	ARTHUR CESAR DOS SANTOS ARAÚJO
110870B	ARTUR MIGUEL GOI EIDT
14648	AUGUSTO ARNOLD FILHO
80290	BETÂNIA BERSCH OSVALDT
92544	BRUNNA AGOSTINI DE NEZ
69121	BRUNNO MESSINA RAMOS DE OLIVEIRA
131242	BRUNO CRONEMBERGER TENÓRIO
22063	BRUNO DE CASTRO WINKLER
54011	BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI
60830	CAMILA BOABAID SOBROSA
52993	CAMILLA HAILLIOT DUARTE
47510	CÂNDIDO INÁCIO MARTINS DE OLIVEIRA
35554	CARLA MARIA PETERSEN HERRLEIN
43397	CARLOS CÉSAR D'ELIA
88011	CARLOS HENRIQUE GOMES
28846	CARLOS HENRIQUE KAIPPER
91823	CAROLINA DE AZEVEDO MORSCH
54394	CAROLINA OLIVEIRA DE LIMA
68381	CAROLINE DA CAS BIASI
70500	CAROLINE SCHUSTER
59804	CASSIUS VIZCAICHIPI SANCHOTENE
136083B	CELSO TADEU LUSTOSA PIRES NETO
36606	CÉSAR KASPER DE MARSILLAC
39363	CESAR ROSSINI RIGO
57378	CÍNTHIA DAMIANI
53400	CLÁUDIA BALESTRIN CORRÊA
51095	CLÁUDIA RUZICKI KREMER
10257	CLÓVIS SÁ BRITO PINGRET
54557	CRISTIAN RICARDO PRADO MOISÉS
54599	CRISTIANE DA SILVEIRA BAYNE
44995	CRISTIANE MENEGAZ MERCANTE
89905	CRISTIANO BERVIAN
46302	CRISTIANO XAVIER BAYNE
54832	CRISTINA BARCELOS
34366	CRISTINA DONADUSSI NEUHAUS
79786	CRISTINA ELIS DILMANN
54287	CRISTINA MACHADO
56163	CRISTINE SCHIAVI KAUFMANN
69530	DAIANE FERNANDES DE SOUZA
34450	DALCILO LUIS CAFFARATE



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

79278	DANIEL AMORIM DO AMARAL VIEIRA
41606	DANIEL HOMRICH SCHNEIDER
34422	DANIела FERNANDA COSTA
120893	DANIela SIMON
45844	DANIELE BRASIL LERIPIO
80259	DANIELE CRISTINA HALLMANN SPOHR
74290B	DÉBORA CARVALHO DE SOUZA
45678	DIANA PAULA SANA
136153	DOUGLAS BALBINOTT
108805	EDUARDO ARAÚJO ROCHA XIMENES
69442	EDUARDO CUNHA DA COSTA
81927	EDUARDO FRISCHMANN KRUTER
26727	EDUARDO RIBEIRO ISAACSSON
26045	EDUARDO TAVARES CASALINHO
50346	EDUARDO WEIRICH
80969	ELISA BERTON EIDT
87257	ELTON BENINI
89168	ELVIS JOSÉ ANDRIOLI
80946	ERIC LINS GRILLO
28962	ERNESTO DIEL
54701	ERNESTO JOSÉ TONIOLI
26556	EUZÉBIO FERNANDO RUSCHEL
35285	EVANDRO LUÍS DIAS DA SILVEIRA
54246	EVERTON RODRIGO BEN
56804	EVERTON VIEIRA CORADINI
46332	EVILAZIO CARVALHO DA SILVA
49005	FÁBIO CASAGRANDE MACHADO
39378	FABIO CRUZ KLEIN
37001	FABIO MACEDO BAINY
32445	FÁBIO WERKHÄUSER
44420	FABRÍCIA BOSCAINI
49070	FABRICIO FRAGA
131237	FELIPE CASTILHO DE LIMA
42921	FELIPE ESTRELA DE LOS SANTOS
74318	FELIPE LEMONS MOREIRA
64209	FERNANDA CRISTHINA LOLATTO
62598	FERNANDA DELGADO LOUZADA
52442	FERNANDA FIGUEIRA TONETTO BRAGA
58986	FERNANDA FOERNGES MENTZ
64388	FERNANDA GRACIELA BERGEL



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

89232	FLÁVIA FAERMANN
47654	FLAVIA HELENA COSTA REIS
41694	FLAVIA SALDANHA ROHENKOHL
54290	FLÁVIA SUSANA DE CESERO
29712	FLÁVIA TERESINHA NUNES GARCIA
92373	FRANCIELE RIOS DE MORAES
22863	FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO GUIMARÃES
23828	FREDERICO DE SAMPAIO DIDONET
58614	GABRIEL ALMEIDA DE ALMEIDA
42914	GABRIELA DAUDT
81942	GABRIELA LEOPOLDO CARVALHO
35275	GEORGINE SIMÕES VISENTINI
34385	GEOVANE DE OLIVEIRA JARDIM
59683	GISELE FORGIARINI PEREIRA
78715	GUILHERME BALLSTAEDT KUNERT
43450	GUILHERME DE ESCOBAR GUASPARI
80234	GUILHERME DE SOUZA FALLAVENA
76964	GUILHERME GONZALES REAL
131232B	GUILHERME LÉLIS PICININI
64317	GUILHERME VALLE BRUM
64784	GUSTAVO ALESSANDRO KRONBAUER
42355	GUSTAVO BAPTISTI LUDWIG
89837B	GUSTAVO CASTRO LAVORATO DA ROCHA
56521	GUSTAVO GRANZOTTO MANFRO
60935	GUSTAVO PETRY
29665	HAMILTON SERGIO VIEIRA
36567	HELENA TEIXEIRA PETRIK
22788	HELMUT ANTÔNIO MÜLLER
48536	HELTON LAMB
81287	HENRIQUE ZANDONÁ
29098	HOMERO SÓ JOBIM NETO
21308	IGOR KOEHLER MOREIRA
108806B	ISAC PENEDO PINTO
58273	IVO PEDRO CAPPELARI
38141	JANAÍNA BARBIER GONÇALVES
62352	JOANESSA TASCA DEUD JOSÉ
44243	JOAO ALESSANDRO MULLER
42863	JOÃO ARCILIO FORTUNA
41990	JOÃO CARLOS SEJANES FABRES
44797	JOÃO LUIZ VAZ BAPTISTA LUSARDO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

108879	JOÃO NUNES DE MOURA NETO
27952	JOEL FERNANDO DA SILVA FONSECA
62168	JOHN DE LIMA FRAGA JUNIOR
28748	JOLINE BALDWIN ERIG WEILLER
36181	JORGE LUIS TERRA DA SILVA
26175	JOSÉ CALVINO PIRES MAIA
31471	JOSÉ ELINALDO RODRIGUES DE SOUSA
29223	JOSÉ GUILHERME KLEIMANN
41641	JOSÉ HENRIQUE ANSCHAU
22431	JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA PALMEIRO
61838	JOSIANA DOURADO CASTRO
66745	JUANEZ SANTOS STRAPASSON
47365	JUCILENE CARDOSO PEREIRA
124936	JULIANA BOTASSO
92495B	JULIANA DOS REIS SANTOS
49939	JULIANA FORGIARINI PEREIRA
69436	JULIANA RIEGEL BERTOLUCCI
80408	JULIANA TODESCHINI
49441	JULIANE ELENA BARBIERI
58753	JULIANO HEINEN
81064	JULIO CESAR XAVIER
34436	KAREN KRISTINE MARCANTE GUERRA KLEIN
30270	KARINA DA SILVA BRUM
66055	KARINA ROSA BRACK
30175	KARLA LUIZ SCHIRMER
44322	KATIA DAL MORO
131250B	KATIA ZAMBON
25934	LEANDRO DA CUNHA E SILVA
51076	LEANDRO DAUDT BARON
75416	LEONARDO WEBER CORRÊA
50788	LETÍCIA NÜHRICH SEIBEL
29002	LIANE ELISA FRITSCH
48769	LIEGE TRES
34438	LINDOLFO RYUITCHI FUJITA
44473	LISANDRA MORAES DE AZEREDO
72266	LISIANE LERSCH
92375	LISIANE PENZ NEGRUNI
92410	LÍVIA CYNARA PRATES THOMÉ
74153	LÍVIA DEPRÁ CAMARGO SULZBACH
136107B	LOUISE EVA LANDIM SOUSA



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

136150	LOUISY PEREIRA RODRIGUES
72741	LOURENÇO FLORIANI ORLANDINI
131235	LUCAS AUGUSTO ABREU ALVES
24095	LÚCIA LORENTZ DE OLIVEIRA FREITAS
74155B	LUCIA WAZEN DE FREITAS
73730	LUCIANA FANTONI
65199	LUCIANA GARCIA VEGINI
32477	LUCIANA MABÍLIA MARTINS
64817	LUCIANA NEVES MÜLLER ODY
33667	LUCIANE BUAES DORNELES
52782	LUCIANE BUTTINI
29148	LUCIANE DA SILVA FABBRO
46664	LUCIANE PANSERA
80219	LUCIANO JUÁREZ RODRIGUES
55695	LUCILA DE OLIVEIRA DANIELI ZANDONÁ
49394	LUIS CARLOS KOTHE HAGEMANN
26341	LUIS FERNANDO MARCONDES FARINATI
49263	LUIS FERNANDO ROSA NUNES
41167	LUIZ ALBERTO CORRÊA DE BORBA
53362	LUIZ FERNANDO BARBOZA DOS SANTOS
49711	LUIZ FERNANDO LEMKE KRIEGER
65427	LUIZ GUSTAVO BORGES CARNELOS
35748	LUIZ HENRIQUE OLTRAMARI
46333	MABÊ ZANELLA IRIGOYEN
74249B	MAIANA ALMEIDA LIMA SABOIA
55282	MAIRA BETINA FERNANDES KELLER
114277	MANOEL HENRIQUE DA COSTA JÚNIOR
66046	MARCELA DE FARIA VARGAS
36580	MARCELO DE SOUZA PIRES
48575	MARCELO FAGUNDES PORCIUNCULA
33104	MARCELO FERREIRA COSTA
27355	MARCELO GOUGEON VARES
41214	MÁRCIA DE SOUSA GOMES
106381	MARCIA DOS ANJOS MANOEL
25246	MÁRCIA PEREIRA AZÁRIO
29266	MARCIA REGINA LUSA CADORE
74058	MARCIANI LANSONI
71687	MARCOS ALAN SCARIOT
28984	MARCOS ANTÔNIO MIOLA
28843	MARCOS LEANDRO DE FREITAS XAVIER



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

36584	MARCOS TUBINO BORTOLAN
21847	MARIA HELENA PIERDONÁ FONSECA
54253	MARIA PATRÍCIA MÖLLMANN
80314	MARIANA SCHULTER VIECELI
92376	MARIANE RABAOLI CORBARI NARDI
54378	MARÍLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
50775	MARÍLIA VIEIRA BUENO
36589	MARLEI REMEDI BERGALLO
50819	MARLISE FISCHER GEHRES
74383	MARLON BRUM
97712	MATHEUS SILVA DE GREGORI
47523	MAURÍCIO LEAL FAGUNDES
54254	MAURICIO PANDOLFO BORTOLOZZO
48009	MAX MÖLLER
33833	MAXIMILIANO KUCERA NETO
57209	MELISSA GUIMARÃES CASTELLO
64389	MICHELE BEUX
56333	MILENA BORTONCELLO SCARTON
54549	MILENE SCOP
48042	MILTON TIEPPO
96859	MORGANA SUCOLOTTI PANOSO
88319B	NATÁLIA CAMPOS ARAÚJO
39367	NATÁLIA DE AZEVEDO MORSCH JOU
106367	NATÁLIA FANTONI
34241	NEI FERNANDO MARQUES BRUM
88054	NEICE FELIX MESQUITA
87474	NELSON GULARTE RAMOS NETO
41989	NILTON ROGÉRIO BORGES MIRANDA
41917	OLGA ALINE ORLANDINI CAVALCANTE
131231B	ORTIZ COELHO DA SILVA
54560	PATRÍCIA ALINE ZANARDO
38849	PATRICIA BERNARDI DALL'ACQUA
60881	PATRÍCIA MALDANER CIBILS
33117	PATRÍCIA NEVES PEREIRA
26475	PATRICIA RIBAS LEAL MESSA
59857	PAULA DA SILVA RODRIGUES BRUM MARQUES
57189	PAULA FERREIRA KRIEGER
92377	PAULA PREVEDELLO CERETTA
36745	PAULO CESAR KLEIN
69408	PAULO CESAR VELLOSO QUAGLIA FILHO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

108781B	PAULO EMILIO DANTAS NAZARE
41605	PAULO MOURA JARDIM
26208	PAULO PERETTI TORELLY
25762	PAULO ROBERTO BASSO
32986	PAULO ROGÉRIO BUENO DA SILVA
108782	PEDRO CAMPOS MARQUES
88052	PRISCILA TAHISA KRAUSE
81020B	RAFAEL BARROS MELGAÇO DA SILVA
41898	RAFAEL CANDIDO VELASQUES OROZCO
61999	RAFAEL COPETTI
80318B	RAFAEL DE PAIVA CANESIN
49404	RAFAEL DOWNAR DA SILVA
32464	RAFAEL KOELZER
131256B	RAFAELLA FONSECA DA SILVA SENA
46959	RAQUEL FILOMENA GONÇALVES LEMOS
28801	RAUL CAZAROTTO
54139	REBECA SANTOS MACHADO
32364	RICARDO ANTONIO LUCAS CAMARGO
54584	RICARDO MOREIRA BLANCO
49958	ROBERTA ARABIANE SIQUEIRA
61372	ROBERTA COSTA RABELLO
39109	ROBERTA DE CESARO KAEMMERER
33487	RODINEI ESCOBAR XAVIER CANDEIA
28990	RODOLFO LUIZ RODRIGUES CORRÊA
131251B	RODRIGO DA ROCHA BEZERRA
35196	RODRIGO KRIEGER MARTINS
73584	RODRIGO LO IACONO FIGUEIRÓ
49480	RODRIGO MAURELL DE CARVALHO
36237	ROGÉRIO GARCIA MESQUITA
131243	ROMULO MATTOS ROMEIRO
24876	ROQUE MARINO PASTERNAK
46334	ROSANE CONZATTI
42201	ROSE RAPHAELLI MANFROI
41756	ROSELAINA ROCKENBACH
50358	ROSÉLE GAZZOLA
42789	ROSSANA SCHUCH BOEIRA
54786	RUBENS JONDRAL JÚNIOR
53401	RUTH WALI GUERRA DE FREITAS
67603	SAMIR ALVES MERLO
45201	SANDRA MOREIRA BEHRENSDORF



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

28582	SÉRGIO VIANA SEVERO
49405	SILVIO GUIDO FIORAVANTI JARDIM
28606	SIMARA CARDOSO GARCEZ
74201	SIMONE MELARA SIMÕES
41163	SIMONE ZANDONÁ LIMA
31764	SUZANA FORTES DE CASTRO
74059	TAINÁ CAROLINA BURGHAUSEN MORONI
89490	TAÍS BASTIANI LIBRELOTTO
80325	TANUS SALIM
48775	TATIANA REZENDE SCHAFFAZICK
49382	TATIANA RODO OSINAGA
132590	THELSON BARROS MOTTA
109268B	THIAGO FONTES DE AZEVEDO NUNES
91573A	THIAGO HOLANDA GONZÁLEZ
108783	THIAGO JOSÉ TEMUDO DE ARAÚJO
80269	THIAGO JOSUÉ BEN
81006	TIAGO BONA
92534B	TIAGO GUBERT CURY
136164B	UATAUL MARQUES DE LIMA
27722	VERÔNICA AZAMBUJA CENTENO BOCCHESI
58261	VICTOR HERZER DA SILVA
106426B	VINÍCIUS CERQUEIRA DE SOUZA
89231	VINÍCIUS DOS SANTOS RODRIGUES
130898B	VITOR GALVAO FRAGA
80289	VITOR HUGO SKRSYPCSAK
28743	YASSODARA CAMOZZATO

ANEXO II – LISTAS DAS PARTES

Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul – Telefone: (51) 3288-1600
CEP 90110-901 Porto Alegre/RS – <https://www.pge.rs.gov.br/>



- Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS.
- Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento – AGDI.
- Auditor Fiscal da Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul.
- Caixa Económica do Estado do Rio Grande do Sul.
- Companhia Estadual de Desenvolvimento Industrial e Comercial.
- Companhia Intermunicipal de Estradas Alimentadoras do Rio Grande do Sul – CINTEA .
- Companhia Riograndense de Laticínios e Correlatos-Corlac.
- Companhia Rio-grandense de Turismo – CRTUR.
- Delegado da 10 Delegacia da Fazenda Estadual de Taquara.
- Delegado da Fazenda Pública Estadual.
- Delegado da Receita Pública Estadual de Caxias do Sul.
- Departamento Autônomo de Estrada de Rodagem – DAER; Departamento Autônomo de Estrada e Rodagem – DAER; Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER; Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem – DAER.
- Departamento Estadual de Portos Rios e Canais – DEPREC.
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS; Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul – DETRAN/RS.
- Diretor da Receita Pública Estadual da Cidade de Rio Grande.
- Diretor da Receita Estadual do Estado do Rio Grande do Sul.
- Diretor do Departamento de Despesas Públicas Estadual do Rio Grande do Sul.
- Escritório de Desenvolvimento de Projetos-EDP
- Estado do Rio Grande do Sul.
- Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul.
- Fazenda Pública Estadual.



- Fundação Cultural Piratini - Rádio e Televisão .
- Fundação Cultural Piratini – FRTVE .
- Fundação de Ciência e Tecnologia — CIENTEC.
- Fundação de Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH.
- Fundação de Economia e Estatística – FEE; Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser– FEE.
- Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul – COHAB.
- Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas – CORAG.
- Fundação do Esporte e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul – FUNDERGS.
- Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária – FEPAGRO.
- Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde - FEEPS.
- Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde – FEPPS.
- Fundação Estadual do Bem-Estar ao Menor – FEBEM.
- Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore FIGTF.
- Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre – FOSPA.
- Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos – FDRH.
- Fundação Piratini.
- Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul– FZB.
- Governador do Estado do Rio Grande do Sul.
- IPE SAÚDE – Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul.
- Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS.
- Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERS.
- Instituto de Previdência do Estado do RS – IPERGS.
- Instituto de Previdência do Estado do RS – IPERS.
- Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE PREV
- Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA.



- Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul - JUCERGS
- Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS.
- Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.
- Procurador-Geral do Estado do Rio Grande do Sul.
- Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul.
- Proposta de Súmula Vinculante - PSV.
- Receita Pública Estadual.
- Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul.
- Superintendência de Portos e Hidrovias – SPH.
- Superintendência do Porto de Rio Grande – SUPRG.
- TVE – Fundação Cultura Piratini.
- Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS.
- ZOPERG-RS – Companhia Administradora da ZPE (zona de processamento de exportação) do Rio Grande

As entidades abaixo relacionadas são representadas exclusivamente na esfera trabalhista, de modo que a pesquisa se restringe ao Tribunal Superior do Trabalho e aos Tribunais Regionais do Trabalho da 4ª Região, 9ª Região, 10ª Região e 12ª Região:

- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul – FAPERGS.
- Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas Portadoras de Deficiência e de Altas Habilidades no Rio Grande do Sul – FADERS.
- Fundação de Atendimento Sócio-Educativo – FASE.
- Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul – FPE.
- Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha.- FETLSVC.
- Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional – METROPLAN.
- Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler – FEPAM.
- Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – FGTAS.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

- Fundação Metropolitana de Planejamento – METROPLAN
- Fundação Theatro São Pedro – FTSP.